

Tema do projeto: A coisa julgada nas ações de destituição da autoridade parental.

Introdução:

Inicialmente, este trabalho pretende rever alguns conceitos, em especial, o de poder familiar, considerando a atual ótica do Código Civil de 2002, desenvolvida a partir dos paradigmas do texto constitucional de 1988, bem como objetiva avaliar se a expressão “autoridade parental” não seria a mais adequada, dada a sua natureza e respectivas obrigações relativas aos detentores de tal atributo.

Ultrapassado o referido ponto, pretende-se discutir o conceito de coisa julgada e a constitucionalidade de sua relativização, especialmente nas ações de destituição da mencionada autoridade parental.

Esclarece-se que a pesquisa jurídica em desenvolvimento tem como objetivo debater a possível ausência da coisa julgada material nas ações de destituição da autoridade parental, estudando o efeito da sentença e, conseqüentemente, da coisa julgada nas aludidas ações, de modo a avaliar o cabimento de uma reinvestidura na autoridade parental por aqueles exonerados, desde que diante da cessação das causas que ensejaram a sua perda e presença do melhor interesse do menor no caso concreto.

Metodologia científica:

A pesquisa jurídica adotará a metodologia jurídico-descritiva, uma vez que será realizada a compreensão do fenômeno da coisa julgada nas ações de destituição da autoridade parental, através de pesquisa jurisprudencial, identificando a possibilidade ou não da propositura das ações de restituição da autoridade parental. Ademais, o trabalho utilizará do direito comparado, estudando os efeitos da coisa julgada em ações que versam sobre autoridade parental em outros ordenamentos jurídicos.